



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 107/2015.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a transferência da feira do dia 12 de outubro (segunda-feira) para o dia 13 de outubro de 2015 (terça-feira) do ano em curso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a feira do dia 12 de Outubro de 2015 (segunda-feira) para o dia 13 de Outubro do ano em curso (terça-feira), em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**